



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITOS DE UTI		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 11/06/2021	Revisão – 00 Data:
Elaborado por: Equipe técnica SCRS		Aprovado por: SCRS

Unidade: HOSPITAL NASR FAIAD

CNES: 2442604

Esfera Administrativa: Privada

Natureza: Entidades Empresariais

Endereço: Rua Dr William Faiad, no 15, CENTRO – CEP: 75701-220

Cidade: Catalão – Goiás

Responsável pela regulação na Unidade: Dr. João Paulo Cândido Nascimento E Silva e Jane Lisandra Felipe De Souza

Contato: (64)3411-2211 RAMAIS: 290 E 246

1 – Introdução

O Hospital Nasr Faiad - HNF, está localizado na Rua Dr William Faiad, no 15, CENTRO – Catalão – Goiás, CEP: 75701-220.

Possui Convênio de Gestão com o Estado de Goiás sob Processo SEI nº 202000010003385, referente ao Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás, com Plano de Trabalho, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, para unidade de saúde Hospital Nasr Faiad, CNES 2442604, cujo objetivo é o estabelecimento de compromisso entre as partes para a execução de procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia/Cardiologia Intervencionista, e para diárias de 7 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, com foco na assistência universal e equânime aos usuários de SUS.

Considerando que a unidade deverá disponibilizar as vagas para a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, conforme o Plano de Trabalho;

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento EMERGENCIAL que consti-

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 1 de 10
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

tuirão o fluxo de acesso para tratamento intensivo.

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se para todos os municípios de abrangência do Hospital Nasr Faiad - HNF e à mesa reguladora de emergência e urgência da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002

Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008

Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010

Resolução do CFM 2.110/2014

4 – Definições

HNF – Hospital Nasr Faiad

SES – Secretaria Estadual de Saúde

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SERVIR – Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas a Rede

CRU SAMU – Central de Regulação de Urgências

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 2 de 10
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

ECG – Eletrocardiograma

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 1.379,845 habitantes da Macrorregião Centro-Sudeste, que é composta por 55 (cinquenta e cinco) municípios de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Centro-Sudeste, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Centro-Sudeste

Macrorregião Centro-Sudeste		
Centro Sul (25 Municípios) População 934.746	Estrada De Ferro (18 Municípios) População 312.218	Sul (12 Municípios) População 256.248
Município	Município	Município
Aparecida de Goiânia	Anhanguera	Água Limpa
Aragoiânia	Caldas Novas	Aloândia
Bela Vista de Goiás	Campo Alegre de Goiás	Bom Jesus de Goiás
Bonfinópolis	Catalão	Buriti Alegre
Caldazinha	Corumbáiba	Cachoeira Dourada
Cezarina	Cumari	Goiatuba
Cristianópolis	Davinópolis	Gouvelândia
Cromínia	Goianira	Inaciolândia
Edealina	Ipameri	Itumbiara
Edéia	Marzagão	Joviânia
Hidrolândia	Nova Aurora	Morrinhos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

Indiara	Ouvidor	Panamá
Jandaia	Palmelo	
Leopoldo de Bulhões	Pires do Rio	
Mairipotaba	Rio Quente	
Orizona	Santa Cruz de Goiás	
Piracanjuba	Três Ranchos	
Pontalina	Urutá	
Professor Jamil		
São Miguel do Passa Quatro		
Senador Canedo		
Silvânia		
Varjão		
Vianópolis		
Vicentinópolis		

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás/2014 – MACRORREGIÃO CENTRO-SUDESTE

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação hospitalar (UTI) se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e regulador, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

7 – Serviços Ofertados



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

7.1 – Atendimentos Em Caráter Emergencial

- Serviço de Terapia intensiva, com perfil de Cardiologia de Alta Complexidade e oferta dos seguintes recursos assistenciais: especialidades médicas clínica cardiovascular, neurológica, ortopédica, urológica, gastroenterologia, nefrológica, incluindo hemodiálise, hematológica, hemoterapia, oftalmológica, otorrinolaringológica, infectologia, ginecológica e assistência cirúrgica geral. Tendo como Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT: laboratório clínico, incluindo microbiologia e hemogasometria, serviço de radiografia móvel, ultrassonografia portátil, serviço de endoscopia digestiva alta e baixa, serviço de fibrobroncoscopia. Serviços de terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social.

7.1.1 – Serviço De Terapia Intensiva

Principais motivos para o encaminhamento:

- Vide tabela 02

Critérios gerais para encaminhamento:

- Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso;

Exame Físico:

- Relatar achados importantes que contribuam para elucidação diagnóstica, relacionados com cada patologia.

Exames Complementares:

- A critério médico e a depender do quadro clínico do paciente no momento da solicitação, SE HOUVER.

8 – Síntese Dos Critérios Para Referência De Internação

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 5 de 10
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
 Hospital Nasr Faiad - HNF

A definição de critérios, visa à otimização da oferta dos serviços aos usuários do SUS e à qualificação dos motivos de encaminhamento evitando recusa de atendimento e devoluções de pacientes fora do perfil estabelecido.

Tabela 02 – Indicações Clínicas e condições necessárias para solicitação de vaga.

	Tipo de Leito	Indicações Clínicas	Condições necessárias para solicitação de vaga
01	Serviço de Terapia Intensiva	Paciente cardiopata com instabilidade hemodinâmica, respiratória, neurológica ou infecciosa ou com grande potencial de evolução para instabilidade que necessite de cuidados intensivos; Investigação diagnóstica de casos que necessitem de internação em leito crítico; casos confirmados de COVID19 que necessitem de leito crítico.	Sinais e sintomas (descrever também tempo de evolução, frequência dos sintomas, sinais de congestão e hipoperfusão); Resultado do ECG, com data (Se houver); resultado do raios-x de tórax, com data (Se houver); Resultado de outros exames realizados, com data (Se houver); Medicações em uso, com posologia; Número de descompensações e internações hospitalares nos últimos 12 meses, se presentes; Condições clínicas associadas; Exames complementares que auxiliam no diagnóstico e tratamento dos pacientes com diagnóstico de COVID19.

9 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de internação ou de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, onde o paciente encontra-se sob assistência na macrorregião de abrangência da Unidade, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga (Tabela 02) e o Modelo de Regulação de Internação e de Urgência (Figura 01).

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

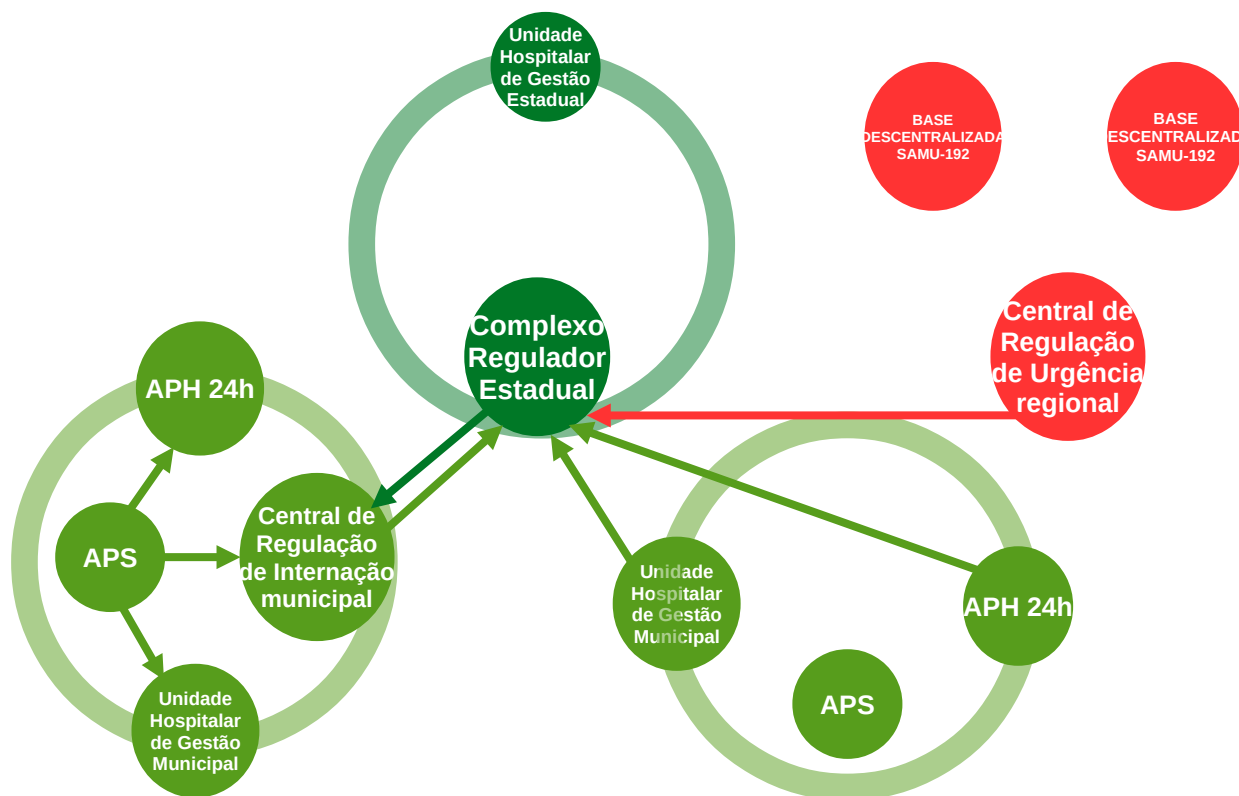


Figura 01 – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência

Para melhor orientação operacional, segue um passo a passo **padrão** para qualquer solicitação de internação e de urgência operacionalizada pelo Complexo Regulador Estadual:

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

em Hospital de maior complexidade;

4º Passo: A solicitação de vaga de internação será realizada via sistema de regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual;

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede. Podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de leitos compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: Ao encontrar uma vaga disponível, regular ou receber liberação de regulação para a vaga.

7º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a unidade solicitante para providência do transporte do usuário e monitora até a admissão na unidade de internação;

8º Passo: Em caso de alta, o usuário receberá as orientações e deverá ser contra referenciado para acompanhamento na Atenção Primária.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Observação importante: A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no sistema, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

10 – CRÉDITOS

Elaborado por:	Gerência de Regulação de Internações/ Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SES	11/06/2021
Revisado por:	Gerência de Regulação de Internações/ Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SES	
Validado por:	Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SES	28/06/2021

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI
Hospital Nasr Faiad - HNF

ANEXO

FLUXO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE URGÊNCIA

